

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 15/2010

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 5 DE JULHO DE 2010

(Contém X folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE Andreia Martins Cardoso da Costa -----
VEREADOR Francisco Cota Rodrigues-----
VEREADORA Raquel Margarida Pinheiro da Silva-----
VEREADOR António Lima Cardoso Ventura-----
VEREADOR Fernando Francisco de Paiva Dias-----
VEREADOR Anselmo José Rocha Barcelos-----
VEREADOR Artur Manuel Leal Lima-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

ACTA N.º 15/2010

No dia 5 de Julho de 2010, nesta Cidade de Angra do Heroísmo, na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo sob a presidência de **Andreia Martins Cardoso da Costa**, na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal**, estando presentes os Vereadores **Francisco Cota Rodrigues, Raquel Margarida Pinheiro da Silva, António Lima Cardoso Ventura, Fernando Francisco de Paiva Dias, Anselmo José Rocha Barcelos e Artur Manuel Leal Lima**.-----

Pelas nove horas e quarenta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela assistente técnica **Fernanda Cristina Pires Amorim Belo Santos**.-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Neste período, o Vereador António Lima Cardoso Ventura questionou se a Câmara já possuía os dados quanto ao desemprego e Rendimento Social de Inserção, respeitantes ao Concelho de Angra do Heroísmo, tendo a Presidente da Câmara Municipal respondido que ainda não tinha recebido essa informação.-----

O mesmo Vereador perguntou como estava a situação das instalações da Capitania, ao que a Presidente da Câmara informou que aguardava uma resposta do Secretário Regional da Economia.-----

O Vereador António Ventura indagou sobre que iniciativas tinha tomado a Edilidade quanto às famílias numerosas. A Presidente da Câmara Municipal comunicou que tinha sido aprovado pela Assembleia Municipal em 2009 o cartão *Quatro Mais*, que abrange um conjunto de benefícios. Entretanto, e também em 2009, os Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo tinham tomado medidas no que dizia respeito a tarifas direccionadas aos beneficiários do cartão *Quatro Mais*. Também a Culturangra, EEM, procedia a descontos nos serviços prestados por aquela Empresa.-----

O Vereador António Ventura reportou-se à possibilidade de o trânsito que subia a Rua da Sé poder virar na Rua de São João, tendo a Vereadora Raquel Margarida Pinheiro da Silva respondido que aquele assunto estava agendado para a próxima reunião da Comissão de Trânsito.-----

Prosseguindo, o Vereador António Ventura sugeriu que a Câmara Municipal sensibilizasse o Governo Regional, no sentido de tornar público e protegido o espaço da Lagoa do Gingal.-----

No que dizia respeito às térmitas, aquele Autarca perguntou em que estado se encontrava a situação, ao que a Presidente da Câmara Municipal retorquiu que não se verificava um aumento de casos e que a Edilidade tinha estabelecido um protocolo com a Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, no sentido de ser celebrado um contrato ARAAL, para a intervenção na matéria em causa. A mesma Edilidade informou que estava a proceder-se a uma acção de sensibilização, dirigida aos munícipes, tendo por objectivo a protecção das moradias por parte dos mesmos.-----

O Vereador António Ventura indagou a Câmara quanto à pretensão da Junta de Freguesia da Sé, no sentido de ser adquirido o prédio sito na Rua de Jesus, n.ºs 34 a 40, tendo em vista a construção de um centro de idosos. A Presidente da Edilidade informou o prédio em referência estava a ser objecto de um projecto do Governo

Regional, na qualidade de proprietário do mesmo, para reinstalação do Serviço de Estatística.-----

Subsequentemente, o mesmo Vereador mencionou que tinha sido abordado por um antigo comandante dos bombeiros, bem como outros munícipes acerca da necessidade no Concelho de Angra do Heroísmo possuir um carro elevador. A existência de uma viatura com essa funcionalidade, podia ser utilizada conjuntamente, pelos bombeiros e pela Autarquia para apoio às diversas festas do Município. A Presidente da Câmara retrucou que poderia contactar com a direcção dos bombeiros e sugerir que os mesmos coloquem a questão ao Governo Regional.-----

De seguida, o Autarca António Ventura aludiu que alguns idosos o tinham questionado sobre quando seria o próximo almoço no Clube de Golfe, ao que a Presidente da Câmara respondeu que no seguimento das actividades de Verão destinadas aos idosos, estava previsto um encontro no qual estaria incluído a realização de um almoço, desconhecendo ainda o espaço onde tal se verificaria.-----

O Vereador Artur Manuel Leal Lima disse que no início do mandato, a oposição tinha dado ao restante executivo um voto de confiança no que respeitava à delegação de competências, e que não estavam a ser repartidas as decisões tomadas nesse âmbito, notando a oposição que tinha conhecimento através da imprensa, dessas mesmas decisões, achando que não era de bom-tom tal situação. O mesmo Autarca continuou, mencionando que tinha conhecimento de que dezenas de pessoas não tinham recebido o boletim municipal da Autarquia, e que a esse respeito importava saber quanto tinha sido o custo da edição do mesmo.-----

Continuando, o mesmo Vereador reportou-se ao assunto do possível encerramento da Escola Infante D. Henrique, uma vez que na última sessão da Assembleia Municipal a Presidente da Câmara tinha-o adjectivado de ignorante no que respeitava a esse assunto. Nesse contexto, o Vereador Artur Lima referiu que o que por ele foi proferido, fundamentava-se nos testemunhos dos pais, professores e colaboradores daquela Escola, os quais estavam manifestamente desagradados com a possibilidade daquele estabelecimento escolar encerrar. O mesmo Edil comunicou que iria apresentar uma recomendação nesse sentido, a ser presente em reunião do executivo municipal.-----

Prosseguindo, o Vereador Artur Lima disse que as actas das reuniões camarárias tinham que ser aprovadas na reunião seguinte à realização das mesmas, caso tal situação não se verificasse, deixaria de comparecer nas citadas reuniões.-----

Seguidamente, o mesmo Vereador perguntou quando estariam disponíveis as instalações, destinadas aos Vereadores da oposição.-----

O Vereador Artur Lima solicitou que lhe fossem facultadas cópias do contrato com a Resi Açores, bem como de toda a documentação que existisse sobre o assunto, do contrato com o escritório de advogados do Dr. Carlos Farinha/Dr. Milton Sarmiento, e cópia dos documentos respeitantes aos ajustes directos efectuados nos anos de 2009 e 2010, bem como a sua publicitação no sítio da Câmara na internet.-----

O mesmo Edil questionou se o relatório do ROC – Revisor Oficial de Contas da Culturanga, EEM já havia sido entregue, tendo a Presidente da Câmara respondendo negativamente.-----

De seguida, o Vereador Artur Lima indagou se a Autarquia possuía um regulamento para utilização das viaturas oficiais, ao que a Presidente informou que embora fosse um elemento útil e já existente em alguns Municípios, a Câmara Municipal de Angra não o tinha, no entanto, não tinha nada a opor à criação do citado regulamento.-----

A Presidente da Câmara procedeu de imediato aos esclarecimentos solicitados por aquele Vereador, começando por dizer que no que respeitava ao boletim municipal, iria trazer o procedimento de prestação de serviços à reunião, a fim da Vereação consultar o mesmo, tendo em conta que na reunião anterior o Vereador António Ventura também tinha levantado uma questão idêntica sobre o boletim em causa.-----

No que se tocava ao encerramento da Escola Infante D. Henrique, a mesma Edil aludiu que o Vereador Artur Lima tinha perfeito conhecimento do enquadramento em que tinha sido usada a palavra ignorância.-----

Relativamente às instalações para apoio à Vereação, a Presidente da Autarquia informou que estava a ser intervencionada uma habitação no Bairro de Santa Luzia, a fim de ser transferida para o local em causa uma Associação que se encontra sediada no Pavilhão Multiusos Luís Bretão, ficando a partir daí uma sala vaga no citado Pavilhão.-----

No que respeitava ao encerramento da Escola Infante D. Henrique, o Vereador António Ventura manifestou o seu desagrado pela tentativa de culpabilizar a oposição do executivo municipal por uma situação que não era da concordância daqueles. Tinham tido a informação de que a Secretaria Regional da Educação iria encerrar aquele estabelecimento escolar a pedido da Câmara Municipal, depois foi dito que quem queria fechar a escola era a citada Secretaria e por fim a mesma entidade veio comunicar que não compreendia a mudança de planos da Autarquia. Sobre o mesmo assunto, o Vereador António Ventura citou que tinha tido conhecimento do comunicado do

Vereador Artur Lima, bem como as declarações da Presidente da Câmara na RTP Açores, achando desprestigiante para qualquer vereador o termo de *ignorante*.-----

O Vereador António Ventura reportou-se à questão das actas do executivo municipal, sugerindo que as mesmas fossem gravadas, tendo em conta que as mesmas sendo um instrumento do que nas reuniões se falava, se passasse algum tempo para serem elaboradas, o sentido das palavras e das frases poderia mudar por completo. Ainda no mesmo contexto, aquele Autarca opinou que as actas não deviam levar mais de quinze dias para serem aprovadas.-----

Nesse seguimento, o Vereador Artur Lima fez questão de que ficasse registado o trabalho meritório que a assistente técnica Fernanda Santos, bem como a coordenadora técnica Bélna Leonardo tem vindo a desenvolver na redacção das actas do executivo municipal.-----

De seguida, interveio o Vereador Fernando Dias, o qual se referiu à hora em que se procediam aos rebentamentos na Pedreira dos Calrinhos, junto à circular, bem como à potência que os mesmos apresentavam, continuando a danificar habitações e motivando, por isso, queixas por parte dos munícipes residentes naquela área.-----

O mesmo Vereador relatou que durante as Sanjoaninas e especialmente no último dia das Festas, tinha-se verificado o aumento da deposição de resíduos em todo o pavimento da Rua da Sé, por os únicos recipientes de lixo existentes (cinzeiros), se encontrarem atestados e serem demasiados pequenos e não terem essa função.

Recomendava por isso, a colocação urgente de recipientes de lixo com outra dimensão.-
Continuando, o mesmo Vereador solicitou esclarecimentos quanto aos *outdoors* colocados por exemplo na zona do Fanal, bem como do número e custos da adjudicação dos cartões-convites enviados pela Edilidade.-----

O Vereador Fernando Dias referindo-se às touradas de praça das Sanjoaninas 2010, mencionou que a seu ver existia falta de entrosamento com a Vereação, uma vez que se tinha constatado que a Presidente da Câmara e os vereadores a tempo inteiro estavam instalados fora do contexto do demais elenco camarário. Na opinião do mesmo Edil, é inadmissível que uns estivessem na bancada e outros no camarote, fundamentando-se na questão da representação camarária.-----

Prosseguindo, o Autarca Fernando Dias observou que a Presidente da Edilidade nas reuniões públicas tinha um comportamento de desdém, em termos de fazer caretas para o público, ao que a Presidente da Câmara respondeu que era uma pessoa muito expressiva, não conseguindo ser cínica ao ponto de esconder o que sentia.-----

Quanto à questão da representação da Vereação nas touradas de Praça das Sanjoaninas 2010, a Presidente da Edilidade disse que existia um contrato antigo entre a Câmara e a sociedade da Praça, em que era cedido um camarote gratuitamente à Autarquia, sendo hábito convidar o Presidente da Assembleia Municipal e alternadamente membros do Governo Regional. Assim, verificou-se a presença alternada do Secretário Regional da Saúde e mulher, e a Secretária Regional da Educação acompanhada pelo marido, que por coincidência é o Vereador Cota Rodrigues.-----

O Vereador Fernando Dias completou que no mandato do Dr. Sérgio Ávila, eram disponibilizados à Câmara dois camarotes, um para convites pessoais da Presidente da Câmara e outro apenas para a Vereação.-----

Subsequentemente, o Vereador Artur Lima aludiu que também tinha recebido um convite para as touradas de Praça, o qual não tinha aceiteado em virtude de estar ausente da Ilha, além de que não era apreciador de touradas, no entanto, achava bem que todos fossem tratados com igualdade.-----

A Vereadora Raquel Margarida Pinheiro da Silva opinou, dizendo que não se sentia discriminada por ficar na bancada, aquando da realização das touradas das Sanjoaninas, até porque costuma assistir às mesmas todos os anos na bancada, tendo adquirido para o efeito os seus bilhetes.-----

O mesmo Autarca reforçou a ideia de que a acta devia ser aprovada na reunião seguinte àquela a que a mencionada acta disser respeito.-----

O mesmo Edil manifestou o seu desagrado pelo facto do Vereador Francisco Cota Rodrigues por diversas vezes dar indicação no sentido de ficar registado em acta o que é proferido por aquele, porque as suas intervenções são para ficar em acta, não precisa que alguém o diga.-----

Nesse seguimento, o Vereador Cota Rodrigues referiu que só intervinha quando via necessidade para tal, achando que os pequenos comentários deviam ficar em acta, constatando que muitos deles não ficavam registados, contudo, a seu ver os pequenos comentários não eram apropriados para o local em apreço.-----

No mesmo âmbito, o Vereador Artur Lima respondeu que os pequenos comentários até eram regimentais e na sua opinião as reuniões deviam decorrer com seriedade e alguma descontração. -----

O Vereador Anselmo José Rocha Barcelos referiu que no fim-de-semana transacto tinha-se verificado a existência de águas vivas na zona balnear do Negrito, provavelmente pela falta de uma rede, ao que a Presidente da Câmara retorquiu que

desconhecia se aquela zona balnear não possuía rede, uma vez que as outras todas tinham.-----

O mesmo Autarca continuou, aludindo que na zona do Negrito constatava-se a existência de muito lixo, solicitando que a situação fosse resolvida dentro do possível.---

O Vereador António Ventura mencionou que o Presidente da Junta de Freguesia da Terra Chã e também colaborador da Edilidade, continuava a receber ofícios da Câmara Municipal, no sentido da mesma ser reembolsada pelas ausências daquele. O mesmo orador disse que o assunto já tinha sido presente a uma reunião camarária, tendo entendido que de acordo com o parecer facultado, não se iria proceder nesse sentido. O citado parecer referia que *assistia o direito* de solicitar o reembolso e, como tal, não era obrigatório.-----

O Vereador Artur Lima questionou se era feito idêntico procedimento no que respeitava aos Presidentes das Juntas de Freguesia de Posto Santo e Serreta, ao que a Presidente da Câmara respondeu que o procedimento era igual para todos.-----

O Vereador António Ventura apontou que tal atitude era opcional e que os Vereadores do Partido Social Democrata entendiam que a Edilidade não devia aplicar o procedimento em questão.-----

A Presidente da Câmara recordou que tinha comunicado na devida altura aos Vereadores que pusessem novamente na reunião as questões que entendessem, após terem recebido o citado parecer. Tendo em conta que não tinham referido mais nada, depreendeu que tinham entendido e concordado.-----

Nesse contexto, o Vereador António Ventura insistiu que o procedimento em questão não devia ser aplicado, sendo que para tal os Vereadores do Partido Social Democrata iriam apresentar uma recomendação nesse sentido.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Pedido de Apoio Financeiro para a
Comemoração de dia da Freguesia

Ent. 3298 – Ofício n.º 72, datado de 7 de Junho findo, da Junta de Freguesia da Terra Chã, solicitando a atribuição de um apoio financeiro com vista à comemoração do dia da Freguesia, que terá lugar no dia 6 de Setembro próximo. A Presidente da Câmara propõe a atribuição de um apoio no valor de € 400,00 (quatrocentos euros). – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio em causa.**-----

Regulamento Municipal de Resíduos
Urbanos e Limpeza Pública

Ent. 3089 – Novamente presente o ofício n. SAI-SMAH/2010/2505, datado de 1 de Junho de 2010, dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, remetendo o projecto de Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública. A Presidente da Câmara Municipal apresenta esta proposta à apreciação do órgão executivo, a fim de aquele projecto de Regulamento ser submetido a discussão pública, nos termos do artigo 118.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.-----

A Presidente da Câmara Municipal procedeu a alguns esclarecimentos, dizendo que imperava a aprovação do documento em apreço, tendo em conta que o mesmo teria que estar em discussão pública durante trinta dias, após o qual tornaria a ser presente à reunião do executivo municipal, sendo posteriormente submetido à Assembleia Municipal para aprovação.-----

O Vereador Fernando Dias congratulou-se por ao fim de sete anos, após uma proposta do Partido Social Democrata, finalmente ser presente uma proposta para um regulamento desta natureza. O mesmo Edil propôs algumas pequenas alterações e referiu-se às diversas coimas que tinham sido actualizadas.-----

No mesmo contexto, o Vereador Artur Lima mencionou que tinham sido alteradas as coimas do tempo do Salazar.-----

A Presidente da Câmara comunicou que o procedimento mais correcto e usual seria a actualização com base na actualização do Salário Mínimo Nacional ou no índice de inflacção. A mesma Edil sugeriu que o documento fosse aprovado, com o compromisso de serem efectuadas as alterações e ou correcções propostas, tendo a sugestão sido aceite pelo restante executivo municipal.-----

O Vereador Autur Lima opinou que o regulamento era complexo e inexecuível a fiscalização do mesmo, sendo muito punitivo para os munícipes.-----

O Vereador António Ventura mencionou que um regulamento desta natureza fazia falta ao Concelho, no entanto, achava que era importante todos terem conhecimento das considerações práticas e políticas. O mesmo Edil propôs que o documento fosse retirado e presente na próxima reunião camarária.-----

A Presidente da Câmara retorquiu que o regulamento voltaria a ser presente à reunião do executivo, após o período de discussão pública.-----

O Vereador Artur Lima disse que o documento em apreço deveria ter sido discutido na fase de elaboração, mesmo informalmente, uma vez que o não foi, e além disso, não concordava com o mesmo, pelo que iria votar contra.-----

A Vereadora Raquel Silva que o citado documento era ainda uma proposta de regulamento.-----

A Câmara Municipal, por maioria, aprovou este documento, com 5 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista, dos Vereadores do Partido Social Democrata Fernando Francisco de Paiva Dias e Anselmo José da Rocha Barcelos e 1 abstenção do Vereador do Partido Social Democrata António Lima Cardoso Ventura e 1 voto contra do Vereador do CDS-PP.-----

O Vereador do CDS-PP, Artur Lima, declarou que o seu voto contra, devia-se ao facto de só estarem previstos deveres para os utentes e não para os Serviços Municipalizados, o montante das coimas era muito elevado algumas situações, penalizando apenas o utente. O mesmo Vereador declarou ainda que um

Regulamento desta natureza devia ser precedido de uma fase pedagógica e ambiental, para depois ser aprovado.-----

Processo disciplinar – relatório final
e esclarecimento dos poderes
conferidos ao órgão executivo
municipal em sede de aplicação da
pena

Ent 200 – Novamente presente o relatório final do processo disciplinar instaurado a [REDACTED], assistente técnico do Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, remetido ao órgão executivo, enquanto entidade competente, para aplicação da pena disciplinar de suspensão durante o período de vinte e cinco dias, conforme proposta do respectivo instrutor, nos termos do n.º 4, do artigo 14.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, que aprovou o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem funções públicas. É igualmente presente o parecer jurídico solicitado a entidade externa à Autarquia, com vista ao esclarecimento dos poderes que são conferidos ao órgão executivo, em sede de aplicação da pena. A Presidente da Câmara Municipal formulou proposta oral no sentido de ser reduzida a pena de suspensão proposta pelo instrutor para vinte dias, suspensa pelo mesmo período, atendendo à diminuta relevância da matéria disciplinar constante da participação do Chefe da Divisão Financeira, datada de 23 de Fevereiro de 2010, bem como o regular comportamento do arguido verificado após a instauração do processo disciplinar vertente.-----

O Vereador Artur Lima interveio para referir que à semelhança das reuniões anteriores, continuava a achar que a participação respeitante ao modo como estava colocado o monitor do computador tinha sido de propósito, situação que agravava a pena a aplicar. O mesmo Autarca disse ainda que a oposição tinha sido impedida de falar com as pessoas intervenientes no processo em causa e propôs que sempre que fossem instaurados processos disciplinares fosse dado conhecimento ao órgão executivo, o que mereceu a concordância do Vereador Fernando Dias.-----

O Vereador Fernando Dias mencionou que tinha algum receio no sentido de o processo poder prescrever, sendo que o caso em apreço era uma questão de desautorização das

chefias. O mesmo Vereador concordou com o proposto pela Presidente da Câmara Municipal.-----

O Vereador António Ventura afirmou que o que lhe causava revolta era a questão de não lhes terem deixado falar com o arguido.-----

Nesse seguimento, o Vereador Artur Lima comunicou que futuramente não prescindia de vir à Câmara Municipal falar com quem quer que fosse, comunicando previamente a sua intenção à Presidente do órgão executivo municipal.-----

– A Câmara Municipal, por maioria, com três votos a favor e quatro abstenções, deliberou aplicar a pena de vinte dias de suspensão, com suspensão da pena pelo mesmo período.-----

Recomendações apresentadas
pelos Vereadores do PSD

Ent. 3487 – Recomendação datada de 28 de Junho findo, no sentido de a Câmara Municipal de Angra reconhecer a acção pública do Instituto Histórico da Ilha Terceira na promoção do debate público e, conseqüentemente, na promoção da cidadania.- **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta recomendação.-----**

Ent. 3488 – Recomendação datada de 28 de Junho findo, no sentido de o projecto TAURROTUR da Tertúlia Tauromáquica Terceirense, ser debatido em reunião de vereação da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, considerando, entre outros aspectos, que a Tertúlia Tauromáquica Terceirense com este projecto afirma uma estratégia da Ilha Terceira para a tauromaquia que se afigura muito singular pelos seus aspectos históricos.- **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta recomendação.-----**

Terrenos do Pico da Urze – São
Pedro

Ent. 713 – Relativamente ao procedimento com vista à aquisição de um terreno no Pico da Urze, freguesia de São Pedro, informa-se o órgão executivo, que foi solicitada uma

avaliação externa por perito avaliador inscrito na listagem oficial do Ministério da Justiça.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Voto de Protesto Apresentado pelo
Vereador do CDS-PP

Ent. 3142 – Relativamente ao voto de protesto apresentado pelo Vereador do CDS-PP, informa-se o órgão executivo que foi solicitado parecer ao Dr. Carlos Farinha, sobre normas de utilização de viaturas oficiais pelos eleitos locais.-----

O Vereador Artur Lima começou por intervir, fazendo o reparo que uma vez que a Edilidade possuía um Gabinete Jurídico não percebia porque se tinha solicitado o parecer jurídico a uma entidade externa.-----

O mesmo Autarca aludiu que o município Rui Meireles ainda não tinha sido contactado pela Presidente da Autarquia, a fim de se pronunciar sobre o assunto em causa, tendo a Presidente da Câmara Municipal retorquido que na sua opinião não fazia sentido ouvir o referido município sem antes ter os dados suficientes para o efeito.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Reuniões públicas do executivo
Municipal

Proposta verbal da Presidente da Câmara Municipal, no sentido de se proceder à seguinte alteração às reuniões ordinárias públicas do executivo municipal:

19 de Julho – Edifício dos Paços do Concelho – 9H30-----

30 de Agosto – Edifício dos Paços do Concelho – 9H30-----

27 de Setembro – Doze Ribeiras – 20H30-----

25 de Outubro – Feteira – 20H30-----

22 de Novembro – Porto Judeu – 20H30-----

20 de Dezembro – Posto Santo – 20H30-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a proposta em causa.-----

ENCERRAMENTO

Pelas **doze horas e quinze minutos** não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.

A Presidente da Câmara Municipal,

.....

A funcionária que lavrou a acta,

.....